

LEI MUNICIPAL Nº 583/2017 - MIRAÍMA-CE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO
SENHOR FRANCISCO ITAÉCIO ALMEIDA MATOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. "1º - Concede "Título de Cidadão Miraimense" ao senhor FRANCISCO ITAÉCIO ALMEIDA MATOS" residente neste Município há mais de 15 (quinze) anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., 02 de Maio de 2017.



ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal